

50°21'56,70"W 50°17'19,03"W 50°12'41,37"W 50°8'3,70"W 50°3'26,03"W 49°58'48,37"W

24°45'31,18"S

24°50'8,86"S

24°54'46,52"S


24°59'24,18"S

24°45'31,18"S

24°50'8,86"S

24°54'46,52"S

24°59'24,18"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Censo
— Distrital	■ Zona indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidades e Núcleos Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Favela
■ Sistema de Coordenadas Geográficas	■ Quilômetro
■ Sistema Geodésico de Referência - SIRGAS 2011	■ Território Quilombola
	■ Unidade de Conservação
	■ Projeto de Assentamento
	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitud: -24,95 Longitude: -50,11
Localização no mapeamento: Sarambaia

PRELIMINARIEDADE

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL

EDICÃO: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base em dados de geoprocessamento e cartografia digital, sendo de responsabilidade do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso deste mapa.

50°21'56,70"W 50°17'19,03"W 50°12'41,37"W 50°8'3,70"W 50°3'26,03"W 49°58'48,37"W